

PORTARIA Nº.156/2014

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR LAURO HIPOLITO GARCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 0562/2014, datado de 22/02/2013.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 05 de março de 2014, ao servidor LAURO HIPOLITO GARCIA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.659.568 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 490.107.869-00, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria 072/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná


Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0449 Página: 30 Ano: III

Data: 07/03/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 66153B4A*

Iporã-(PR), 06 de março de 2014.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal